



DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2023
De 19 de outubro de 2023

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

**“DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA
PROCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS
REALIZADOS PELO REGIME DA LEI FEDERAL Nº
13.019/2014.”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição da República Federativa do Brasil, e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão de Seleção composta pelos seguintes servidores:

- I – Carla Wiemes, Presidente;
- II – Wilson Schlickmann Júnior, Secretário;
- III – Jaqueline Grubert, Membro.

Parágrafo Único. A designação de que trata o *caput* deste artigo é feita pelo prazo determinado de até 31/12/2024.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal sob nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças